



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO



FUNDAÇÃO
JOSÉ AUGUSTO

ANEXO III

ANEXO III DO DECRETO ESTADUAL Nº 29.179, DE 2019

PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, o Proponente _____, CNPJ _____, representado pelo Sr(a) _____ CPF sob nº _____ se compromete a:

() realizar o projeto _____ nº _____ aprovado pela Comissão Estadual de Cultura na forma e condições propostas;

() prestar contas dos recursos recebidos, no prazo de até 30 dias após a realização, com a devolução do material permanente para a Fundação José Augusto, em caso da descontinuidade do projeto;

() inserir as marcas do Programa Cultural Câmara Cascudo e do Governo do Estado do Rio Grande do Norte em toda divulgação relativa ao projeto incentivado, conforme art. 3º, §4º, do Decreto nº 29.179/19.

() disponibilizar, no mínimo, 50% dos ingressos ou produtos relativos a este projeto para utilização na premiação da Campanha Nota Potiguar (Decreto nº 28.841/19), no caso de serem os ingressos gratuitos; ou 10% no caso de os ingressos ou produtos serem cobrados ao público.

A empresa patrocinadora, Razão Social _____ CNPJ nº _____
Inscrição Estadual sob o nº _____, cujo representante legal é o(a) Sr(a). _____ CPF sob o nº _____ compromete-se a:

() destinar recursos necessários à realização do projeto, nos valores estabelecidos na Ficha cadastral, aprovada pela Secretaria de Estado da Fazenda, através de depósito em conta corrente específica circunscrita ao Projeto, em nome do proponente, conforme art.8º, inciso II, do Dec. 29.179/19.

() escriturar o incentivo conforme a Orientação Técnica abaixo:

- No registro E111, informar:

- o no Campo 02 [COD_AJ_APUR]: o código de ajuste específico "RN047799", informando na descrição do código ajuste: "Decreto 29.179/19-Programa Câmara Cascudo";
- o no Campo 03 [DESCR_COMPL_AJ]: o nome do projeto a receber o patrocínio e o CNPJ do proponente do projeto/conta recebedora do patrocínio
- o no Campo 04 [VL_AJ_APUR]: o valor do ajuste (valor do crédito presumido utilizado no mês).

- No registro E112, informar:

- o no Campo 03 [NUM_PROC]: o número do processo SEI informado no Parecer da SEFAZ
- o no Campo 06 [TXT_COMPL]: o nº da parcela do crédito presumido utilizado no mês e o valor do saldo a aproveitar nos meses seguintes.

Natal, de de .

Assinatura do Proponente

Assinatura do Patrocinador